



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença do Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, e do Membro, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, que “estabelece a obrigatoriedade de hospitais e maternidades no município de fornecerem orientações sobre primeiros socorros em casos de engasgo, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita em recém-nascidos e crianças”. O Relator apresentou relatório, parecer e voto, destacando que a proposição possui relevante interesse público, ao buscar prevenir situações de risco que envolvem recém-nascidos e crianças, fornecendo informações essenciais a pais e responsáveis. Ressaltou que o projeto se insere na competência legislativa concorrente em matéria de saúde, não cria despesas adicionais ao Executivo e possui caráter eminentemente educativo e preventivo. Observou ainda que o parecer jurídico opinou pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade da matéria, entendendo que não há afronta à iniciativa privativa do Executivo. Após discussão, os membros da Comissão, de forma unânime, acompanharam o voto do Relator e o parecer jurídico, manifestando-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025. Assim, a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL, recomendando seu prosseguimento até deliberação em plenário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator